



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 446/2012 - GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar ao Diretor do Departamento de Execução Penal do Paraná que, no prazo de 20 (vinte) dias, providencie a certificação digital dos Diretores e Vice-Diretores de todas as Unidades Penais do Sistematizado Penal do Paraná, para possibilitar, dentre outras funções, a assinatura eletrônica nos atestados de comportamento carcerário, visando agilizar a tramitação dos pedidos de benefícios nas Varas de Execuções Penais do Estado.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 20 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**